Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 041/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 25/06/2025.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova II Termo Aditivo referente ao Projeto "Delimitação de áreas prioritárias para conservação de peixes em águas interiores do Estado do Paraná"

Considerando o contido no eProtocolo nº 20.329.345-3;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado II Termo Aditivo referente ao Projeto "Delimitação de áreas prioritárias para conservação de peixes em águas interiores do Estado do Paraná".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de junho de 2025.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 02/07/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)